



PORTARIA N.º 431/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Helena Theresinha Kovalski, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.643.467-5 de 09/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora **Helena Theresinha Kovalski**, RG nº 7.796.818-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **12/05/2008 a 11/05/2013** e de fruição em **03/07/2015 a 30/09/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 30 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor